



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.340, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional no valor de R\$1.000.434,73 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º – Do montante total, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) é proveniente de emenda parlamentar individual, disponibilizada pelo Deputado Estadual Marcelo Cruz, por meio do Processo nº 005.006352/2025-95, para atender à Proposta nº 7010/2025-01, e o valor de R\$ 434,73 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) corresponde à contrapartida do proponente, sendo ambos distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.434,73

Excesso

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

329	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	1.000.000,00
		OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS	F.R.: 2020 1 621
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	003 204	MarceloCruz nº7010/2025-01-c.c 77141-4	

Anulação

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

330	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	434,73
		OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS	F.R.: 15 1 500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	003 204	MarceloCruz nº7010/2025-01-c.c 77141-4	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Anulação:

02 03 01 Administração e Planejamento Geral

38	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-434,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

- 434,73

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 1.328, de abril de 2026, em razão de inconsistência na classificação funcional programática, especificamente quanto à subfunção prevista para aplicação dos recursos, a qual inviabiliza a adequada execução orçamentária nos termos propostos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	Redação Final nº 1.340, de 12 de maio de	12/05/2026
ID: 163790	Processo	Documento
CRC: 8EAF6186		
Processo: 61-39/2026		
Usuário: MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES		
Criação: 12/05/2026 10:59:07	Finalização: 12/05/2026 11:00:52	
MD5: F0B675324C6AEF307442C6DF6E9CF659		
SHA256: D19DF07195661C76302A84AADFD3D56346179ADC06454E35886C1448B0ED567B		

Súmula/Objeto:

Redação Final nº 1.340, de 12 de maio de 2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	12/05/2026 10:59:07
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/05/2026 10:59:07
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/05/2026 11:06:10
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 163790 e o CRC 8EAF6186.